

- IV - ML 04 - Sede a Oitís com 22 km.
- V - ML 05 - Custódio Lima a Magalhães com 9 km
- VI - ML 06 - Malhadaíha a Florziho com 9 km
- VII - ML 07 - Baueri a Papim com 12 km
- VIII - ML 08 - Custódio Lima a São João com 28 km.
- IX - ML 09 - Santa Maria a Vargem Grande com 18 km
- X - ML 10 - Melancias a porto de Melancias com 3 km.
- XI - ML 11 - Melancias a pé de Galinha com 12 km.
- XII - ML 12 - Mucá a Mata do Mocarabo com 9 km.
- XIII - ML 13 - Estrada do pé de Galinha a Santa Maria com 10
- XIV - ML 14 - Estrada de Oitís a Vargem Grande com 8 km
- XV - ML 15 - Estrada de Vargem Grande a Férias com 6 km

Art. 2º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Magalhães de Almeida, 29 de março de 1974.

por Jamulys Cabr

Lei nº 08/74.

Dá denominação à rua e dá outras providências.

O prefeito municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, aprovou e se sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA BARNABÉ PEREIRA", a Rua nova onde está localizada a Unidade de Serviço Urbano pinheiro, até o encontro da Rua Francisco Florindo.

Art. 2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Magalhães de Almeida

por Jamulys Cabr